



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**  
**RENOVÁVEIS**

MEMORANDO CIRCULAR/DBFLO/IBAMA/Nº 27 /2011

Brasília, 23 de Setembro de 2011

**AOS:** Operadores/Administradores Estaduais do SISPASS nas  
SUPES/DF/BA/PB/AL/GO/MG/PE/RO/RR/SC/SP/SE/AC/AP/AM/CE/ES/MA/MT/MS/P  
A/PR/PI/RJ/RN/RS/TO

**ASSUNTO:** Autorização da participação em torneios de Criadores Comerciais

1. Considerando publicação no DOU no dia 20 de setembro de 2011, da Instrução Normativa 10/11 que regulamenta a criação de passeriformes da fauna silvestre brasileira, orientamos que as Superintendências autorizem, excepcionalmente, a participação em torneios, até o dia 15 de novembro do presente ano, de criadores comerciais em situação regular.
2. Segundo a IN 10, de 20 de setembro de 2011, em seu artigo 50, parágrafo 1º:  

*“É permitida a participação de Criadores Comerciais de Passeriformes, devidamente registrados, desde que munidos de autorização específica expedida pelo IBAMA, cuja solicitação deve ser requerida com uma antecedência mínima de 45 dias antes do evento”.*
3. Levando em consideração que os torneios já estão ocorrendo em diversas regiões do país e que a IN anterior era falha em relação a autorização destes criadores em torneios (pois gerava uma obrigação de cadastro no sistema que não estava disponível), orientamos que seja autorizada a participação destes criadores até a data presente no item 1, sendo que, para torneios que ocorrerão após esta data, deverá ser cumprido o prazo de 45 dias, conforme o parágrafo do artigo supracitado.

Atenciosamente,

**Reginaldo Anaisi Costa**  
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade  
e Florestas – DBFLO  
Diretor